

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15744

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de setembro de 2024

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 25/2021 – DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. ***,389.014-**.

Contratada: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.567.270/0001-04, com sede à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, n. 844, Cidade Alta, Natal/RN, CEP n. 59.025-225, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por JONAS ALVES DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. ***,755.334-**.

Objeto: Redução quantitativa do objeto contratual em 3,53% (três inteiros e cinquenta e três centésimo por cento), nos termos do que preceitua o art. 65, §1º, da Lei n. 8.666/93, com alteração da cláusula quinta do Contrato Administrativo nº 25/2021-DPE/RN, passando ao quantitativo total de 32 (trinta e dois) postos, o que representa uma redução mensal ao valor do contrato no montante de R\$ 2.976,31 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos).

Do local da prestação dos serviços: A supressão quantitativa implicará na redução de 01 (um) posto de trabalho na Sede Administrativa, com data prevista para término da execução o dia 1º de outubro de 2024. Com a redução quantitativo de 01 (um) posto de trabalho, o contrato administrativo nº 25/2021 – DPE/RN passará a contar com 32 (trinta e dois) postos de trabalho de recepcionistas, conforme descrito na cláusula 2.2 do termo aditivo.

Valor da Contratação: O Contrato Administrativo nº 25/2021-DPE/RN cujo valor global atualizado é de R\$ 1.150.244,40 (um milhão, cento e cinquenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) e R\$ 95.853,70 (noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), passa a vigorar com valor mensal de R\$ 92.877,39 (noventa e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), perfazendo um valor global de R\$ 1.114.528,68 (um milhão, cento e quatorze mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos) para 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101; Programa de Trabalho: 03 122 0100 2088 208801; Função: 03 - Essencial à Justiça; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa: 0100 - programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2088 - Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Subação: 208801 - Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Fonte Recurso - 0.5.00.000000 - Recursos não vinculados de impostos; Natureza Despesa: 33.90.37.99 - Outras Locações de Mão de Obra.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea b, §1º, da Lei n. 8.666/93 os subitens 5.2 e 13.36 do contrato administrativo 25/2021 - DPE/RN, Processo Administrativo nº 06410017.001989/2024-20, Processo Administrativo originário nº 06410018.001158/2024-48.

Natal/RN, 02 de setembro de 2024.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

JONAS ALVES DA SILVA
Clarear Comércio e Serviços de Mão de Obra EIRELI
CNPJ/MF sob o n. 02.567.270/0001-04

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15744

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=YF8B9UHMV2-K1Q00SC198-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

YF8B9UHMV2-K1Q00SC198-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15744

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de setembro de 2024

Portaria n. 1185/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 032/2023- SPGE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.423, em 11 de maio de 2023, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
104º	LAIS SILVA DE MEDEIROS
105º	MARIA EDUARDA DE MELO SILVA NOGUEIRA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15744

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=YF8B9UHMV2-AXK29Y102E-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

YF8B9UHMV2-AXK29Y102E-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15744

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de setembro de 2024

EDITAL Nº 01 DE 2024 – NDPE/JC, DE 30 DE JULHO DE 2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – NÚCLEO SEDE DE JOÃO CÂMARA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EDITAL COM O RESULTADO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, PARA 01 VAGA IMEDIATA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

1. RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA E CLASSIFICADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA, COM OS CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO DEFERIDA.

	NOME	INSCRIÇÃO	D.A.	N.E.G.	N.E.P.	N.P.	NOTA
1	LUANA NEVES SILVA	DEFERIDA	95,19	100	100	100	9,6633
2	FERNANDA AZEVEDO DOS REIS	DEFERIDA	95	100	100	100	9,6500
3	ANA CAROLINA MOTA SOUTO	DEFERIDA	94,06	100	100	100	9,5842
4	ALISSON DE MELO SILVA	DEFERIDA	92,72	100	100	100	9,4904
5	JOSELITO SOARES DA CÂMARA JÚNIOR	DEFERIDA	92,34	100	100	100	9,4638
6	RENATA EMANUELE DE ARAÚJO NOGUEIRA	DEFERIDA	92,02	100	100	100	9,4414
7	DANIELLA BARBOSA PEREIRA	DEFERIDA	92	100	100	100	9,4400
8	LUAN FONSECA ARAÚJO	DEFERIDA	91,71	100	100	100	9,4197
9	VANESSA CLEMENTE SILVA;	DEFERIDA	91,64	100	100	100	9,4148
10	LJOHARA JÚLIA DE SÁ SOUZA	DEFERIDA	91,01	100	100	100	9,3707
11	ANDRESSA CÂMARA GRILO	DEFERIDA	90,57	100	100	100	9,3399
12	RAYANE ESTRELA DE ALMEIDA	DEFERIDA	89,7	100	100	100	9,279
13	AYANE FERREIRA CARDOSO	DEFERIDA	86,43	100	100	100	9,0501
14	GERALDO TARGINO BEZERRA NETO	DEFERIDA	82,94	100	100	100	8,8058
15	ANGÉLICA MARIANNE NEGREIROS PEREIRA	DEFERIDA	82,70	100	100	100	8,789
16	VITÓRIA KELLI SOARES DE SOUSA	DEFERIDA	94,64	100	0	100	8,6248
17	MARIA HELOISSY DE OLIVEIRA LIMA	DEFERIDA	94,29	100	0	100	8,6003
18	PEDRO GABRIEL DE MELO DUARTE	DEFERIDA	93,57	100	0	100	8,5499
19	FRANCI SLANY JHULLY DA SILVA PINHEIRO	DEFERIDA	79,20	100	100	100	8,5445
20	AGDA MAYARA TEMOTE E SILVA	DEFERIDA	93,00	100	0	100	8,4400

2. DAS INSCRIÇÕES PARA AS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

VALCYMARA MAYARA CHAVES GADELHA	Inscrição INDEFERIDA por inobservância da cláusula do artigo 1º, §7º, “b”, do EDITAL N.º 01/2024 - NDPE/JC, DE 18 DE JULHO DE 2024
---------------------------------	--

3. DISPOSIÇÕES FINAIS: Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado em até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado, cujo horário final de recebimento será às 23h59min do segundo dia de prazo, considerando-se para tanto o horário constante no e-mail institucional destinado ao envio dos eventuais recursos, qual seja: joacamarca@dpe.rn.def.br.

§1º Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

4. O resultado final das Etapas 1 e 2 da Avaliação Curricular e, por conseguinte, da Seleção Simplificada, será divulgado no Diário Oficial do Estado após o julgamento dos recursos.

João Câmara/RN, 02 de setembro de 2024.

Henio Ferreira de Miranda Júnior

Coordenador do Núcleo Sede de João Câmara/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15744

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=YF8B9UHMV2-1YY1I84OGO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

YF8B9UHMV2-1YY1I84OGO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15744

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de setembro de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital n. 02/2024 – DPE Goianinha, de 2 de setembro de 2024.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Defensor infra-assinado, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital n. 01/2024 – DPE Goianinha, de 26 de julho de 2024, torna público o resultado preliminar das etapas 1 e 2 da III Seleção Simplificada para estagiários de graduação em Direito para a Defensoria Pública de Goianinha, na forma abaixo:

1. LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DO TESTE SELETIVO:

1.1 Candidatos classificados para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 14 do Edital n. 01/2024 – DPE Goianinha, de 26 de julho de 2024 (ampla concorrência):

	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	N.P	MÉDIA*	DESEMPATE (ART. 14, II, 4)
1	Eduardo Silva Assunção Guimarães	81,1	100	100	8,488	-
2	César Wendel Santos de Melo	91,6	100		8,328	-
3	Francielle Fernandes de Freitas	89,3		100	8,144	-
4	Vitoria de Oliveira Lucindo	86,29		100	7,9032	-
5	Brunno Matheus da Paz Morais	84		100	7,72	-
6	Thalia Paula Lima Silva	82,5		100	7,6	-
7	Igor Luiz de Medeiros Dias	94,6			7,568	-
8	Ana Paula Morais da Silva	92			7,36	-
9	Ancelmo Junior Ferreira da Costa	83,4			6,672	-

(*) Média calculada de acordo com a regra do art. 14, II, item 3, do Edital n. 01/2024 – DPE Goianinha, de 26 de julho de 2024, qual seja: Nota da avaliação curricular = ((D.A. * 8) + (N.E.G. * 1) + (N.P * 1))/100

*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

*N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

OBS: Os candidatos que não apresentaram documento comprobatório de permanência no estágio de graduação por, no mínimo, 06 (seis) meses, e com interveniência de instituição de ensino superior, não tiveram notas contabilizadas em face do disposto no artigo 14 do Edital n. 01/2024 – DPE Goianinha, de 26 de julho de 2024.

OBS.2: Os candidatos que apresentaram certidões, declarações e/ou quaisquer outros documentos que constem atividades extensionistas diversas da modalidade de projeto de extensão, bem como os que apresentaram documentos com ações diversas do projeto de pesquisa, e/ou ausente a indicação da duração mínima de 20h, não tiveram pontuações contabilizadas em face do disposto no artigo 14 do Edital n. 01/2024 – DPE Goianinha, de 26 de julho de 2024.

2. LISTA DOS CANDIDATOS com inscrições indeferidas por ausência de comprovação dos requisitos estabelecidos no artigo 14 do Edital n. 01/2024 – DPE Goianinha, de 26 de julho de 2024:

Candidato	Motivo do indeferimento
WÊNIA LARISSA OLIVEIRA BEZERRA	HISTÓRICO ESCOLAR SEM ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO. INSCRIÇÃO DESACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS CONFORME ART. 11, §2º, ITEM C DO EDITAL 001/2024
ANA CARLA DE AZEVEDO MEDEIROS	CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTO OBRIGATORIO PARA INSCRIÇÃO (ÍNDICE DE DESEMPENHO ACADÊMICO EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO), DESCUMPRINDO O ART. 11, §2º, ITEM C DO EDITAL 001/2024
BERGSON JACIO FIGUEIREDO DE SOUZA	CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA INSCRIÇÃO (1. CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO; 2. ÍNDICE DE DESEMPENHO ACADÊMICO EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO), DESCUMPRINDO O ART. 11, §2º, DO EDITAL 001/2024
ANNA KARLA DINIZ BARROS DE MELO GOMES	CONFORME HISTÓRICO APRESENTADO, O ANO LETIVO/PERÍODOS 2024.1 E 2024.2 SE ENCONTRAM COM STATUS "TRANCADO", MOTIVO PELO QUAL NÃO SE ENCONTRA DEVIDAMENTE MATRICULADA NO CURSO E, PORTANTO, VIOLANDO O ART. 2º, CAPUT, E ART. 11, §2º, ITEM B, AMBOS DO EDITAL 001/2024

3. Disposições finais:

3.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às 23h59min do dia 5 de setembro de 2024, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail estagiogoiianinha@dpe.rn.def.br.

3.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

3.2 O resultado final da Etapa 2 – Avaliação Curricular, com a convocação para a Etapa 3 - Entrevista será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Goianinha/RN, 2 de setembro de 2024.

BRUNO SÁ ANDRADE

Defensor Público do Estado em substituição legal

Defensoria Pública de Goianinha

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15744

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=YF8B9UHMV2-T0C0RI8CUY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

YF8B9UHMV2-T0C0RI8CUY-P2TH9ZW2VI

